

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 25509091/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLO

1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de luvas e conexões.

2 - Especificações técnicas:

2.1- Quadro de Quantitativo

Item	Código	Nome	Descrição detalhada	Unid.Medida	QTDE
1	22.326	ADAPTADOR PARA UNIÃO PEAD X PVC PBA, PP, BB, PN 16, DE90 X DN75/DE85	ADAPTADOR PARA UNIÃO DE REDES PEAD X PVC PBA FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO DO TIPO BOLSA-BOLSA. ADAPTADOR DE JUNTA MECÂNICA DE COMPRESSÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15803 e ISO 17885, PN 16. PEAD DE90 x PVC PBA DN75/DE85.	PC	10
2	22.828	LUVA DE CORRER, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEIS (PECP 34). ACOMPANHA DOIS ANÉIS DE BORRACHA. DREF. 1/2".	PC	150
3	22.856	TUBO, FD, K7, JGS, DN 700	TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 7675, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA JE2GS (NBR 13747), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA BETUMINOSA, RESVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO (NBR 8682), CLASSE K7, BARRA DE NO MÍNIMO 5,5 METROS. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 7676). DN 700	M	54
4	22.856	TUBO, FD, K7, JGS, DN 700	TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 7675, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA JE2GS (NBR 13747), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA BETUMINOSA, RESVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO (NBR 8682), CLASSE K7, BARRA DE NO MÍNIMO 5,5 METROS. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 7676). DN 700	M	6
5	23.113	CURVA 45°, FD, BB, JTE, DN 400	CURVA 45° FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA MODELO JE2GS NBR 13747, ACOMPANHA CONJUNTO COMPLETO DE TRAVAMENTO EXTERNO E ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME A ABNT NBR 7675. DN 400.	PC	19
6	23.113	CURVA 45°, FD, BB, JTE, DN 400	CURVA 45° FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA MODELO JE2GS NBR 13747, ACOMPANHA CONJUNTO COMPLETO DE TRAVAMENTO EXTERNO E ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7676, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME A ABNT NBR 7675. DN 400.	PC	1
7	23.138	PLACA DE REDUÇÃO, FD, PN10, DN 100 X 50	PLACA DE REDUÇÃO FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675. CLASSE DE PRESSÃO PN 10. REVESTIDO COM PINTURA BETUMINOSA. DN 100MM X 50MM.	PC	10
			VÁLVULA DE GAVETA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR 6.916), COM CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE SERVIÇO PN 16, DE PASSAGEM PLENA, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA DE EPÓXI A PÓ, COM NO MÍNIMO 150 MICRAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14968,		

8	23.143	REGISTRO DE GAVETA, FD, FF, CE, CORPO CURTO, PN 16, DN 300	EXTREMIDADE EM FLANGES, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5752 - SÉRIE 14, COM: CORPO, CUNHA, SUPORTE, PORCA DE FIXAÇÃO E CABEÇOTE DE MANOBRA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 6.916; COM SUPERFÍCIES ISENTAS DE: POROSIDADES, BOLHAS CAVIDADES PRODUZIDAS POR GASES, REBARBAS, INCLUSÕES DE AREIA E ESCAMAS DE OXIDAÇÃO; CUNHA MACIÇA EM FERRO DÚCTIL REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO EPDM; HASTE NÃO ASCENDENTE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI- 410 FABRICADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDAS OU EMENDAS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA TABELA 3 DA NORMA ABNT NBR 14.968, FECHAMENTO NO SENTIDO HORÁRIO; BUCHA DE BRONZE; PORCA PARA MANOBRA FABRICADA EM LATÃO; JUNTA DE VEDAÇÃO ENTRE A BUCHA DE BRONZE; PORCA PARA MANOBRA FABRICADA EM LATÃO; JUNTA DE VEDAÇÃO ENTRE A BUCHA E A HASTE, FABRICADOS EM ELASTÔMERO, COM ESTANQUEIDADE ASSEGURADA, POR NO MÍNIMO 2 ANÉIS TOROIDAIS COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE AÇO CARBONO 1020 OU ASTM A-307, GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE CONFORME ASTM A-153 OU ASTM A-164 OU AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO. O PROJETO DA VÁLVULA DEVE PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO ENTRE A BUCHA E A HASTE, ESTANDO TOTALMENTE ABERTAS E SUJEITAS À PRESSÃO DURANTE A EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO. O TORQUE MÁXIMO, DE MANOBRA, NAS OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO DEVERÁ OBEDECER ÀS DISPOSIÇÕES DA TABELA 5 DA NORMA ABNT NBR 14.968. COM A GAVETA FECHADA E SOB PRESSÃO DIFERENCIAL IGUAL À PRESSÃO DE TRABALHO, A FORÇA MÁXIMA A SER APLICADA NO VOLANTE, PARA ABERTURA DA VÁLVULA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A TABELA 5 DA NORMA ABNT NBR 14.968. TODAS AS VÁLVULAS DEVEM TRAZER MARCADAS, NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL, PRESSÃO NOMINAL, DESIGNAÇÃO PADRONIZADA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, NOME OU MARCA DO FABRICANTE E INDICAÇÃO OU CÓDIGO QUE PERMITA SUA RASTREABILIDADE. MÉTODOS DE ENSAIO, AMOSTRAGEM E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 14.968. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA, PORCAS E PARAFUSOS. DN 300. APRESENTAR NO NO ATO DA ENTREGA CERTIFICADO DE QUALIDADE EXPEDIDO PELO FABRICANTE E LAUDOS TÉCNICOS DOS ENSAIOS DAS PEÇAS ENTREGUES	PC	10
9	27.071	TÊ, FD, FFF, PN 16, DN 400	TÊ COM FLANGES FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM FLANGES CLASSE DE PRESSÃO PN16. REVESTIDO EXTERNO E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	UN	9
10	27.071	TÊ, FD, FFF, PN 16, DN 400	TÊ COM FLANGES FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. COM FLANGES CLASSE DE PRESSÃO PN16. REVESTIDO EXTERNO E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675:2005 ANEXO D - CONTROLE E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	UN	1
11	27.292	LUVA DE GRANDE TOLERANCIA, TIPO B, 1,6 MPA, DMIN 62MM, DMAX 84MM	LUVA DE GRANDE TOLERANCIA TIPO B 1,6 MPA. DMIN 62MM DMAX 84MM.	PC	20

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

- 1) O prazo de entrega não deve ser superior ao informado para cada item no quadro abaixo, sendo que a contagem do

prazo de entrega inicia a partir da data de envio da Ordem de compra à contratada:

Item	Código	Nome	Prazo de Entrega
1	22.326	ADAPTADOR PARA UNIÃO PEAD X PVC PBA, PP, BB, PN 16, DE90 X DN75/DE85	45 dias
2	22.828	LUVA DE CORRER, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	45 dias
3	22.856	TUBO, FD, K7, JGS, DN 700	90 dias
4	22.856	TUBO, FD, K7, JGS, DN 700	90 dias
5	23.113	CURVA 45°, FD, BB, JTE, DN 400	90 dias
6	23.113	CURVA 45°, FD, BB, JTE, DN 400	90 dias
7	23.138	PLACA DE REDUÇÃO, FD, PN10, DN 100 X 50	90 dias
8	23.143	REGISTRO DE GAVETA, FD, FF, CE, CORPO CURTO, PN 16, DN 300	90 dias
9	27.071	TÊ, FD, FFF, PN 16, DN 400	90 dias
10	27.071	TÊ, FD, FFF, PN 16, DN 400	90 dias
11	27.292	LUVA DE GRANDE TOLERANCIA, TIPO B, 1,6 MPA, DMIN 62MM, DMAX 84MM	90 dias

- 2) O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da CAJ.
- 3) São de responsabilidade da CONTRATADA, o acondicionamento, transporte, descarregamento do bem/produto.
- 4) Os bens/produtos devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante.
- 5) Nos casos de entrega de material paletizados , os mesmos devem seguir o padrão de pallet PBR.
- 6) Os materiais fornecidos somente serão recebidos se executados em conformidade com o solicitado e atendendo as demais especificações e exigências deste Termo de Referência e após atestados pelo Fiscal designado.

4 - Local e horário de entrega:

- 1) O local de entrega será no endereço Rua Dona Francisca, 8025, Distrito Industrial Norte, Joinville-SC, CEP 89239-270.
- 2) O horário de entrega para recebimento dos produtos/bens é das 08:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.
- 3) As entregas deverão ser previamente agendadas com os funcionários: Dario, Everton ou Marcelo, pelo fone: (47) 2105-1723 - 1726.

5 - Amostras

Não se aplica

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não se aplica

6 - Obrigações específicas da contratada:

- 1) Não se aplica as obrigações específicas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

- 1) Não se aplica as obrigações específicas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

8 - Condições Gerais:

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios

Centro de Custos: 18 - GSL

Conta Contábil: 8737 - Estoque de manutenção/consumo

Prazo de Pagamento: 30 Dias

8.2 - Recebimento do Objeto

- 1) **Provisoriamente**, os produtos/bens serão recebidos no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 2) Os produtos/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3) **Definitivamente**, os produtos/bens serão recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4) Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

8.3 - Condições de Garantia

1 Deverá fornecer garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

a) Caso o fabricante do item conceda prazo de garantia maior, a garantia do fabricante deverá prevalecer.

2 - Deverá substituir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificada, o item que apresentar defeito, o que vier a apresentar problema, que apresentar vício e/ou defeito oculto que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou ainda, não esteja de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Kelyn Portela Mendonca, Empregado(a) Público(a)**, em 20/05/2025, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Jorge da Silva, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/05/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25509091** e o código CRC **CB15D01E**.

Rua Dona Francisca, 8.025 - Bairro Zona industrial Norte - CEP 89239-270 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

25.1.004800-1

25509091v2

25509091v2